



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4347/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MBL MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de ALFREDO VASCONCELOS/MG, BARBACENA/MG, numa área de 168,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

21°09'14,110''S/43°47'06,680''W;21°10'04,020''S/43°47'06,680' 'W;21°10'04,020''S/43°47'30,005''W;21°10'03,042''S/43°47'30,0 05''W;21°10'03,042''S/43°47'48,405''W;21°09'37,242''S/43°47'4 8,405''W;21°09'37,242''S/43°47'49,130''W;21°09'33,870''S/43°4 7'49,130''W;21°09'33,870''S/43°47'42,010''W;21°09'20,630''S/4 3°47'42,010''W;21°09'20,630''S/43°47'36,080''W;21°09'14,110'' S/43°47'36,080''W;21°09'14,110''S/43°47'06,680''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 163

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.383/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



F4B58884-DAD94754-BF87DF74-65768F11

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 164

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4348/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada
pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do
Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de
Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, WL MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de DOM SILVÉRIO/MG, SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, numa área de 69,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

Transcrito no Livro B - 2661 Fls. 165

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SBM



'36,324''W;20°01'46,110''S/42°52'36,324''W;20°01'46,110''S/42°52'35,441''W;20°01'45,412''S/42°52'34,653''W;20°01'44,778''S/42°52'33,850''W;20°01'44,098''S/42°52'33,850''W;20°01'44,098''S/42°52'32,807''W;20°01'43,232''S/42°52'32,807''W;20°01'43,232''S/42°52'31,966''W;20°01'42,586''S/42°52'31,966''W;20°01'42,586''S/42°52'31,255''W;20°01'41,958''S/42°52'31,255''W;20°01'41,958''S/42°52'30,345''W;20°01'41,220''S/42°52'30,345''W;20°01'41,220''S/42°52'29,503''W;20°01'40,560''S/42°52'29,503''W;20°01'39,876''S/42°52'28,715''W;20°01'39,876''S/42°52'28,071''W;20°01'39,363''S/42°52'28,071''W;20°01'39,363''S/42°52'27,040''W;20°01'38,549''S/42°52'27,040''W;20°01'38,549''S/42°52'26,320''W;20°01'37,928''S/42°52'26,320''W;20°01'37,928''S/42°52'25,504''W;20°01'37,248''S/42°52'24,608''W;20°01'36,510''S/42°52'23,631''W;20°01'35,734''S/42°52'23,631''W;20°01'35,734''S/42°52'22,709''W;20°01'34,985''S/42°52'22,709''W;20°01'34,985''S/42°52'22,052''W;20°01'34,420''S/42°52'22,052''W;20°01'34,420''S/42°52'21,196''W;20°01'33,722''S/42°52'21,196''W;20°01'33,722''S/42°52'20,488''W;20°01'33,154''S/42°52'20,488''W;20°01'32,691''S/42°52'19,927''W;20°01'32,691''S/42°52'19,479''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 166

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.404/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CD6D605E-23B44A79-97400F9C-98E55898

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 167

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4349/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, WILSA FIGUEIREDO, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de GUAPÉ/MG, numa área de 255,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°48'20,970''S/46°03'59,370''W;20°48'37,770''S/46°03'59,370''W;20°48'37,770''S/46°04'04,870''W;20°48'44,570''S/46°04'04,870''W;20°48'44,570''S/46°04'23,220''W;20°49'12,540''S/46°04'23,220''W;20°49'12,540''S/46°04'06,960''W;20°49'15,490''S/46°04'06,960''W;20°49'15,490''S/46°03'56,620''W;20°49'18,610''S/46°03'56,620''W;20°49'18,610''S/46°03'49,100''W;20°49'21,960''S/46°03'49,100''W;20°49'21,960''S/46°03'43,340''W;20°49'24,770''S/46°03'43,340''W;20°49'24,770''S/46°03'36,380''W;20°49'27,480''S/46°03'36,380''W;20°49'27,480''S/46°03'22,500''W;20°48'35,680''S/46°03'22,500''W;20°48'35,680''S/46°03'29,920''W;20°48'28,790''S/46°03'29,920''W;20°48'28,790''S/46°03'35,260''W;20°48'20,970''S/46°03'35,260''W;20°48'20,970''S/46°03'59,370''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 168

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.360/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



63594674-076E4B2C-AB380099-B6229577

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 169

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4350/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ DA SILVEIRA FILHO, a pesquisar ÁGUA MARINHA, BERILO, CRISOBERILO, CORÍNDON, QUARTZO no(s) Município(s) de BOM JESUS DO GALHO/MG, CÓRREGO NOVO/MG, numa área de 124,06ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°48'54,280''S/42°21'18,070''W; 19°48'54,280''S/42°20'29,800''W; 19°49'23,000''S/42°20'29,800''W; 19°49'23,000''S/42°21'18,070''W; 19°48'54,280''S/42°21'18,070''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 170

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.365/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



8E3BBCBF-14614894-A4DA8E40-E6C7DF53

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 171

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4351/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ALEX BERGAMI LACERDA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ARAÇUAÍ/MG, FRANCISCO BADARÓ/MG, JENIPAPO DE MINAS/MG, numa área de 991,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

17°05'19,625''S/42°14'49,537''W;17°05'19,627''S/42°15'03,026' 'W;17°02'58,680''S/42°15'03,026''W;17°02'58,680''S/42°13'38,5 99''W;17°04'25,442''S/42°13'38,599''W;17°04'52,445''S/42°13'3 8,599''W;17°05'05,652''S/42°13'38,599''W;17°05'05,664''S/42°1 3'38,599''W;17°05'05,672''S/42°14'49,536''W;17°05'19,625''S/4 2°14'49,537''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 172

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.369/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



4CC55D35-CE044FD3-AC852E9A-96372134

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 173

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4352/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, a pesquisar AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de BARROSO/MG, numa área de 47,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°10'08,548''S/43°58'46,360''W; 21°10'16,947''S/43°58'46,359''W; 21°10'16,947''S/43°58'34,723''W; 21°10'50,747''S/43°58'34,723''W; 21°10'50,747''S/43°58'43,025''W; 21°10'36,746''S/43°58'43,025''W; 21°10'36,746''S/43°58'53,123''W; 21°10'08,547''S/43°58'53,123''W; 21°10'08,548''S/43°58'46,360''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 174

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.524/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



84293856-019D4A4B-837F4DC2-997BB068

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 175

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4353/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAIS DO VALE COMERCIO E SERVIÇO EIRELEI ME, a pesquisar GRANITO, QUARTZITO no(s) Município(s) de ITUTINGA/MG, NAZARENO/MG, numa área de 40,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°17'55,347''S/44°35'19,114''W;21°17'56,475''S/44°35'38,397'
'W;21°17'56,188''S/44°35'47,517''W;21°17'39,779''S/44°35'47,5
17''W;21°17'39,779''S/44°35'19,114''W;21°17'55,347''S/44°35'1
9,114''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 176

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.916/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5CC7583E-0C474111-8E267599-D6DE42B9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 177

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4354/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FERNANDO FELIS GUEDES, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de MONJOLOS/MG, numa área de 1,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°22'56,993''S/43°54'00,006''W; 18°22'57,273''S/43°54'00,006''W; 18°22'57,273''S/43°54'53,511''W; 18°22'56,993''S/43°54'53,511''W; 18°22'56,993''S/43°54'00,006''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.789/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 178

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



122C8EA6-91E64302-AECEEBBE-2F978311

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 179

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4355/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AKAI MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, ENTRE RIOS DE MINAS/MG, JECEABA/MG, numa área de 1.978,37ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°35'30,096''S/44°08'00,323''W; 20°36'22,976''S/44°08'00,323''W; 20°36'22,976''S/44°07'59,419''W; 20°36'24,986''S/44°07'59,419''W; 20°36'24,986''S/44°08'00,323''W; 20°36'27,002''S/44°08'00,323''W; 20°36'43,730''S/44°08'00,324''W; 20°36'43,730''S/44°11'30,113''W; 20°36'50,452''S/44°11'30,113''W; 20°36'50,451''S/44°12'02,702''W; 20°36'16,722''S/44°12'02,702''W; 20°36'16,722''S/44°13'09,136''W; 20°35'57,187''S/44°13'09,137''W; 20°35'57,184''S/44°13'46,696''W; 20°35'41,544''S/44°13'46,698''W; 20°35'41,544''S/44°13'49,957''W; 20°35'30,096''S/44°08'00,323''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 180

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.854/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6AC0D0DD-D3064566-B11C0FD2-7F00C4D2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 181

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4356/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, QUALITY MINERAÇÃO LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de ALMENARA/MG, JEQUITINHONHA/MG, numa área de 602,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :
16°15'53,924''S/40°46'42,745''W;16°16'27,927''S/40°46'42,745' 'W;16°16'27,927''S/40°46'57,200''W;16°17'09,218''S/40°46'57,200''W;16°17'09,218''S/40°47'07,415''W;16°17'17,523''S/40°47'07,415''W;16°17'17,523''S/40°47'37,020''W;16°17'13,578''S/40°47'37,020''W;16°17'13,578''S/40°48'12,467''W;16°17'18,961''S/40°48'12,467''W;16°17'18,961''S/40°48'29,760''W;16°17'27,714''S/40°48'29,760''W;16°17'27,714''S/40°48'41,045''W;16°16'48,812''S/40°48'22,732''W;16°16'28,436''S/40°48'22,732''W;16°16'28,436''S/40°47'44,488''W;16°16'04,640''S/40°47'44,488''W;16°16'04,640''S/40°47'29,423''W;16°15'53,924''S/40°47'29,423''W;16°15'53,924''S/40°46'42,745''W , em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 182

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.012/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F9FA6E8B-D64F4783-8C201A59-443A816D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 183

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4357/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA MINHA PEDRA LTDA ME, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de GOIANÁ/MG, numa área de 396,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
21°36'15,382''S/43°10'40,728''W;21°36'15,382''S/43°12'00,683''W;21°36'07,553''S/43°12'00,683''W;21°36'07,553''S/43°11'51,937''W;21°35'44,145''S/43°11'51,937''W;21°35'44,145''S/43°11'46,588''W;21°35'28,438''S/43°11'46,588''W;21°35'28,438''S/43°11'35,200''W;21°35'19,216''S/43°11'35,200''W;21°35'19,216''S/43°11'04,035''W;21°34'51,325''S/43°11'04,035''W;21°34'51,325''S/43°10'40,728''W;21°36'15,382''S/43°10'40,728''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 184

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.073/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6D1BFB20-24184D3C-8E723457-28C56D87

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 185

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4358/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DANIEL CHAVES CAMARGOS, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, numa área de 444,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°40'05,578''S/44°16'32,738''W; 20°40'05,578''S/44°17'23,641''W; 20°39'14,720''S/44°17'23,648''W; 20°39'14,712''S/44°16'37,592''W; 20°38'37,743''S/44°16'37,600''W; 20°38'37,738''S/44°16'14,566''W; 20°38'30,914''S/44°16'14,568''W; 20°38'30,914''S/44°15'33,719''W; 20°39'10,633''S/44°15'33,719''W; 20°39'10,633''S/44°16'32,738''W; 20°40'05,578''S/44°16'32,738''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 186

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.076/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D43105DA-86E1418F-B29625DE-C75D6F70

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 187

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4359/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PATRICIA SANTOS POMPEU DE SABOYA MAGALHAES, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ITATIAIUÇU/MG, numa área de 68,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°09'19,482''S/44°21'49,353''W; 20°09'19,482''S/44°22'17,525''W; 20°08'52,421''S/44°22'17,525''W; 20°08'52,420''S/44°21'49,353''W; 20°09'19,482''S/44°21'49,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.086/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 188

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



AEF12EE0-3C414D3B-999754B3-99F54A0B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 189

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4360/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO PORTO FIRME MPF LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de PAULA CÂNDIDO/MG, SENADOR FIRMINO/MG, numa área de 1.818,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°48'10,653''S/43°03'20,977''W;20°48'10,653''S/43°01'26,374' 'W;20°51'09,131''S/43°01'26,374' 'W;20°51'09,131''S/43°03'20,9 77''W;20°48'10,653''S/43°03'20,977''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 190

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 830.335/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BF0C974E-4DEA4EBE-8D77D018-868E595C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 191

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4361/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, G -TEX MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CRUCILÂNDIA/MG, PIRACEMA/MG, numa área de 1.571,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°28'37,320''S/44°21'33,460''W;20°29'11,110''S/44°21'33,460' 'W;20°29'52,160''S/44°21'33,460''W;20°30'20,730''S/44°21'33,4 60''W;20°30'20,730''S/44°21'54,620''W;20°29'52,160''S/44°21'5 4,620''W;20°29'52,160''S/44°23'13,050''W;20°29'52,160''S/44°2 3'29,943''W;20°29'52,118''S/44°23'29,943''W;20°29'52,118''S/4 4°25'40,810''W;20°28'57,670''S/44°25'40,810''W;20°28'57,670' 'S/44°24'45,461''W;20°28'58,427''S/44°24'45,461''W;20°28'58,42 6''S/44°24'34,660''W;20°28'57,670''S/44°24'34,660''W;20°28'44 ,600''S/44°24'34,661''W;20°28'44,600''S/44°24'17,590''W;20°28 '43,857''S/44°24'17,590''W;20°28'43,857''S/44°24'17,408''W;20 °28'37,320''S/44°24'17,408''W;20°28'37,320''S/44°21'33,460''W , em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 192

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.356/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8C61B44F-56CB4DC2-B44358C0-6FB72847

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 193

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4362/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO FREITAS LTDA, a pesquisar AREIA, DIAMANTE no(s) Município(s) de ITUIUTABA/MG, numa área de 150,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°39'43,606''S/49°46'35,544''W;18°39'26,048''S/49°46'35,544''W;18°39'12,636''S/49°46'35,544''W;18°39'12,636''S/49°46'42,107''W;18°38'39,594''S/49°46'42,107''W;18°38'39,594''S/49°46'36,325''W;18°38'22,174''S/49°46'36,325''W;18°38'22,174''S/49°46'36,127''W;18°38'22,174''S/49°46'20,362''W;18°38'22,174''S/49°46'11,751''W;18°38'22,570''S/49°46'11,751''W;18°38'23,524''S/49°46'11,751''W;18°38'23,953''S/49°46'11,751''W;18°38'27,990''S/49°46'16,784''W;18°38'37,665''S/49°46'16,784''W;18°38'37,665''S/49°46'20,362''W;18°38'42,986''S/49°46'20,362''W;18°38'42,986''S/49°46'25,643''W;18°38'49,200''S/49°46'25,643''W;18°38'49,200''S/49°46'31,940''W;18°39'12,945''S/49°46'31,940''W;18°39'13,813''S/49°46'27,476''W;18°39'19,962''S/49°46'27,476''W;18°39'19,962''S/49°46'22,970''W;18°39'27,133''S/49°46'22,970''W;18°39'27,133''S/49°46'12,665''W;18°39'31,388''S/49°46'12,665''W;18°39'31,388''S/49°46'04,346''W;18°39'37,706''S/49°46'04,346''W;18°39'37,706''S/49°45'56,692''W;18°39'41,320''S/49°45'56,692''W;18°39'41,320''S/49°45'50,871''W;18°39'53,225''S/49°45'50,871''W;18°39'53,225''S/49°46'04,346''W;18°39'53,225''S/49°46'13,331''W;18°39'43,606''S/49°46'13,331''W;18°39'43,606''S/49°46'31,940''W;18°39'43,606''S/49°46'34,680''W;18°39'43,606''S/49°46'35,544''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 194

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.363/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



07D636D8-17FA4901-BF71408D-77AC7421

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 195

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4363/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VAILLANT MARMORES E GRANITOS EIRELI, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de BURITIS/MG, numa área de 962,20ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°39'13,150''S/46°29'13,650''W;15°40'53,990''S/46°29'13,650''W;15°41'26,850''S/46°29'13,650''W;15°41'26,850''S/46°29'28,660''W;15°41'41,830''S/46°29'28,660''W;15°41'41,830''S/46°29'50,960''W;15°42'05,580''S/46°29'50,960''W;15°42'05,580''S/46°30'25,730''W;15°42'22,980''S/46°31'00,920''W;15°41'27,350''S/46°31'00,920''W;15°41'27,350''S/46°30'37,160''W;15°41'06,040''S/46°30'37,160''W;15°40'57,110''S/46°30'37,160''W;15°40'57,110''S/46°29'48,400''W;15°40'06,580''S/46°29'48,400''W;15°40'06,580''S/46°30'02,850''W;15°39'13,150''S/46°30'02,850''W;15°39'13,150''S/46°29'13,650''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 196

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.367/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E2E442A6-8101430B-BE501950-4BE3FC8F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 197

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4364/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de ALMENARA/MG, JACINTO/MG, numa área de 777,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°00'07,713''S/40°29'30,888''W;16°00'07,713''S/40°29'29,792''W;16°00'01,026''S/40°29'29,792''W;16°00'01,026''S/40°30'41,242''W;16°01'35,886''S/40°30'41,242''W;16°01'35,886''S/40°28'57,886''W;16°00'40,489''S/40°28'57,886''W;16°00'40,489''S/40°29'30,865''W;16°00'40,489''S/40°29'30,865''W;16°00'40,489''S/40°29'30,865''W;16°00'40,489''S/40°29'30,865''W;16°00'07,713''S/40°29'30,888''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 198

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.370/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7FF7D211-99AC4CE6-AB76D968-0CD84AAC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 199

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4365/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GROUND MASTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, a pesquisar AREIA, CASCALHO, ARGILA, CHARNOQUITO, GNAISSE, GRANITO no(s) Município(s) de CARMO DA MATA/MG, numa área de 248,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

20°34'15,290''S/44°54'34,660''W;20°34'36,550''S/44°54'34,660' 'W;20°34'36,550''S/44°53'56,680''W;20°35'16,310''S/44°53'56,6 80''W;20°35'16,310''S/44°53'41,140''W;20°35'32,580''S/44°53'4 1,140''W;20°35'32,580''S/44°53'24,670''W;20°35'34,565''S/44°5 3'24,670''W;20°35'34,575''S/44°53'24,670''W;20°35'36,560''S/4 4°53'24,670''W;20°35'36,560''S/44°54'00,130''W;20°34'44,550'' S/44°54'00,130''W;20°34'44,550''S/44°55'40,500''W;20°34'15,29 0''S/44°55'40,500''W;20°34'15,290''S/44°54'34,660''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 200

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 22/06/2021
Rel. 298/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.371/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C56008DC-5DE548D0-8BBB8DCA-952E67F1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2661 Fls. 201

Em 29/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM